



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Altera o [ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022](#), que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a [Resolução CNJ nº 75/2009](#),

RESOLVE

Art. 1º Alterar o [ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022](#) que constituiu as Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, a Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e a Comissão Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme a seguir:

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL
Membros Suplentes Justiça do Trabalho

Onde se lê:

- Ministra Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO;
- Ministro ALEXANDRE LUIZ RAMOS; e
- Ministro AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR.

Leia-se:

- Ministro ALEXANDRE LUIZ RAMOS;
- Ministro AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR; e
- Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO.

Art. 2º Republicue-se o [ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, de 16 de dezembro de 2022](#), com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.